

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO.

“Dispõe a Cedência de servidor públicoda Câmara Municipal de Ponta Porã-MS, sem ônus para a origem”.

CONSIDERANDO, o Ofício n.ºOF/GAB/PPP/Nº002/2024, datado de 24 de janeiro de 2024, por meio do qual, o Prefeito Municipal de Ponta Porã/MS, Sr. **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**, solicita a cedência do servidor efetivo **GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA** para o Poder Executivo Municipal de Ponta Porã/MS, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **AUTORIZAR**, de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, sem ônus para a origem, a cedência do servidor **GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA**, servidor público desta Casa de Leis, admitido sob a matrícula nº 383, AssistenteLegislativo, Classe C, Nível III para o Poder Executivo Municipal de Ponta Porã/MS.

Artigo 2º- O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pelo Poder Executivo, e mantido o vínculo com o **PREVIPORÃ – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã**, para fins de contribuição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seusefeitos a **01 de janeiro de 2024**.

Ponta Porã-MS, 26 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367